



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 07/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O Município de Santo Cristo/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Philippsen, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 26 de setembro de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A prova teórico-objetiva será realizada no **dia 02/12/2018** na cidade de Santo Cristo – RS.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ**, serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Fiscal, Agente Licenciador Ambiental, Agente Tributário, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil 20h, Engenheiro Civil 40h, Farmacêutico Bioquímico, Médico 20h, Médico 40h, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo, Procurador Geral do Município, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Professor Séries Finais Artes, Professor Séries Finais Ciências, Professor Séries Finais Educação Física, Professor Séries Finais Geografia, Professor Séries Finais História, Professor Séries Finais Inglês, Professor Séries Finais Língua Portuguesa, Professor Séries Finais Matemática e Psicólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE**, serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias, Agente Fiscal Ambiental, Atendente de Biblioteca, Atendente de Creche, Atendente de Serviços Médicos, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde Bucal, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Fiscal Sanitário, Mecânico, Monitor, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Secretário de Escola, Servente, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: www.legalleconcursos.com.br, devendo imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 02 (duas) horas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2018, às 8 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS.

Santo Cristo/RS, 14 de novembro de 2018.

Adair Philippsen,
Prefeito Municipal de Santo Cristo/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.